



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Sexta-feira • 28 de Agosto de 2020 • Ano V • Nº 1641

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Despacho de Dispensa de Licitação Dispensa Nº 043/2020** - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 42 (quarenta e duas) Balanças Digital com capacidade de 180 (cento e oitenta) quilos, que serão destinados aos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Cipó.
- **Extrato de Dispensa Nº 043/2020** - Contratado: L Miranda Santiago.
- **Extrato de Contrato Nº 083/2020 – FMS** - Contratado: L Miranda Santiago.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gp.cipo@gmail.com

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 043/2020**

Fica dispensada a licitação para a **Contratação de empresa para aquisição de 42 (quarenta e duas) Balanças Digital com capacidade de 180 (cento e oitenta) quilos, que serão destinados aos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Cipó.**

O mesmo será com a empresa **L MIRANDA SANTIAGO, CNPJ/MF sob o nº 31.310.127/0001-30**, por ser esta reconhecida na prestação do objeto descrito, apresentar o menor valor dentre as cotações de preços e em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos por lei, em conformidade com o parecer da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno constantes do Processo Administrativo, e, em consonância com o que preceitua o Art. 24, Inc. IV da Lei 8666/93, estando ainda, o preço compatível com o valor de mercado. Conforme constam no **Processo Administrativo n.º 074/2020. Valor Global: R\$ 2.814,00** (dois mil oitocentos e quatorze reais).

**Dotação Orçamentária:**

<b>UNIDADE</b>	<b>08.13</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>2.041</b>	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Saúde
<b>ELEMENTO</b>	<b>3.3.90.30</b> <b>4.4.90.52</b>	Material de Consumo Equipamentos e Material Permanente
<b>FONTE</b>	<b>02</b> <b>14</b>	Saúde 15% Transferências de Recursos dos SUS

**Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.**

Cipó - BA, 10 de agosto de 2020.

**Abel Alves Araújo**  
Prefeito Municipal

**Andrea de Macedo Santana**  
Secretaria Municipal de Saúde

<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>FORNECIMENTO / SERVIÇOS / OBRAS</b>		
Dispensa	( X )	Única Entrega ( )	Outros ( )
Inexigibilidade	( )	Contrato ( X )	



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ENDEREÇO:** PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
**CNPJ:** 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 043/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CIPÓ / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADO:** L MIRANDA SANTIAGO.

**CNPJ/MF:** 31.310.127/0001-30

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2020.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 42 (quarenta e duas) Balanças Digital com capacidade de 180 (cento e oitenta) quilos, que serão destinados aos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Cipó.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.814,00 (dois mil oitocentos e quatorze reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:**

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>UNIDADE</b>	<b>08.13</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>2.041</b>	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Saúde
<b>ELEMENTO</b>	<b>3.3.90.30</b>	Material de Consumo
	<b>4.4.90.52</b>	Equipamentos e Material Permanente
<b>FONTE</b>	<b>02</b>	Saúde 15%
	<b>14</b>	Transferências de Recursos dos SUS

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. IV da Lei 8666/93.

Cipó/BA, 11 de agosto de 2020.

**Tiago dos Santos**  
Chefe do Setor de Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ENDEREÇO:** PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA  
**CNPJ:** 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2020 – FMS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CIPÓ / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADO:** L MIRANDA SANTIAGO.

**CNPJ/MF:** 31.310.127/0001-30

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2020.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 42 (quarenta e duas) Balanças Digital com capacidade de 180 (cento e oitenta) quilos, que serão destinados aos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Cipó.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.814,00 (dois mil oitocentos e quatorze reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:**

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>UNIDADE</b>	<b>08.13</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>2.041</b>	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Saúde
<b>ELEMENTO</b>	<b>3.3.90.30</b> <b>4.4.90.52</b>	Material de Consumo Equipamentos e Material Permanente
<b>FONTE</b>	<b>02</b> <b>14</b>	Saúde 15% Transferências de Recursos dos SUS

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. IV da Lei 8666/93.

**PRAZO:** Este contrato entrará em vigência com início da data de sua assinatura, encerrando-se em/ou após a entrega total dos materiais.

Cipó/BA, 12 de agosto de 2020.

**Tiago dos Santos**  
Chefe do Setor de Licitações